SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO HABEAS CORPUS nº 0812663-26.2022.8.10.0000 Sessão Virtual iniciada em 26 de janeiro de 2023 e finalizada em 2 de fevereiro de 2023 Embargante : Tassyo Péricles Sousa de Araújo Advogados : Fernando André Pinheiro Gomes (OAB/MA nº 7.067), George Antônio Gomes Azevedo (OAB/MA nº 9.231) e Fernando André Pinheiro Gomes Júnior (OAB/MA nº 20.211) Embargado : Ministério Público do Estado do Maranhão Incidência Penal : art. 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 12.850/2013 Órgão Julgador : 2º Câmara Criminal Relator : Desembargador Vicente de Castro EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA ARMADA. PRISÃO PREVENTIVA. OMISSÃO. PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL. ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24H DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL. NECESSIDADE. PETICIONAMENTO EXTEMPORÂNEO. CONSTATADO. ACLARATÓRIOS REJEITADOS. I. "As solicitações de retirada de pauta da sessão virtual, para fins de sustentação oral, deverão ser realizadas mediante peticionamento eletrônico nos autos, em até 24 horas de antecedência do horário previsto para abertura da sessão virtual". Inteligência do art. 346, § 1º, do RITJMA. II. Constatada a extemporaneidade do pedido de sustentação oral formulado nos autos não há falar em omissão do órgão colegiado quanto ao remanejamento do HC da sessão virtual para a sessão presencial/ videoconferência, sendo de rigor a manutenção do acórdão recorrido, III, Embargos de declaração rejeitados. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos ao Acórdão de ID nº 21354003 no Habeas Corpus nº 0812663-26.2022.8.10.0000, "unanimemente, a Segunda Câmara Criminal rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator". Votaram os Senhores Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro (Relator), José Luiz Oliveira de Almeida e Gervásio Protásio dos Santos Júnior. Funcionou pela Procuradoria Geral de Justica o Dr. Krishnamurti Lopes Mendes França. São Luís, MA, 2 de fevereiro de 2023. Desembargador Vicente de Castro Relator (HCCrim 0812663-26.2022.8.10.0000, Rel. Desembargador (a) VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, 2ª CÂMARA CRIMINAL, DJe 06/02/2023)